



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal de Administração			
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria Municipal de Administração			
Responsável pela demanda: WILLAME AGUIAR GOMES		Matrícula: 000272-0	
Função: Secretário de Administração			
E-mail: willame.gomes@hotmail.com		Telefone: (91)98110-1055	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.	
<input type="checkbox"/> serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> material de consumo <input type="checkbox"/> material permanente / equipamento			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	A Contratação da empresa tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão de convênios, parceria com a união, estado e outros entes públicos, gerenciamento e acompanhamento dos processos através da plataforma transferegov de demais plataformas, referente as demandas da Prefeitura Municipal.	12	Mês
2	A Contratação da empresa tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão de convênios, parceria com a união, estado e outros entes públicos, gerenciamento e acompanhamento dos processos através da plataforma transferegov de demais plataformas, referente as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	12	Mês
3	A Contratação da empresa tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão de convênios, parceria com a união, estado e outros entes públicos, gerenciamento e acompanhamento dos processos através da plataforma transferegov de demais plataformas, Secretaria Municipal de Educação.	12	Mês



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro e enquadramento das propostas em conformidade com as exigências dos órgãos financiadores;• Seleção e elaboração de projetos visando a celebração de convênios e contratos de repasse;• Desenvolvimento de projetos técnico com a participação de engenheiros e arquitetos para atender as exigências de infraestrutura e planejamento urbano;• Realização de todos os atos e procedimentos relativos à formalização, execução e prestação de contas no sistema TRANSFEREGOV;• Elaboração de planos de trabalho e ajuste documental para atender às exigências legais;• Assessoramento na execução financeira e operacional dos convênios;• Acompanhamento rigoroso do cumprimento dos cronogramas físico-financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos;• Supervisão contínua da execução das obras e serviços vinculados aos convênios, assegurando conformidade com as exigências técnicas e normativas;• Elaboração de relatórios de desempenho e diagnósticos para embasar a tomada de decisões estratégicas;• Avaliação da execução física e dos resultados nos sistemas de monitoramento, incluindo:<ul style="list-style-type: none">○ Plataforma Transfere Gov○ SISMOB○ SIGA○ INVESTSUS○ SIMEC.
<p>2.2 Requisitos importantes para contratação:</p> <p>A empresa a ser contratada deverá demonstrar notável especialização no segmento, com um quadro técnico formado por profissionais altamente qualificados, com ampla e comprovada experiência na área específica de atuação. É fundamental que a equipe detenha profundo conhecimento sobre o objeto do contrato, evidenciado pela execução de suas atividades com elevado desempenho, conduta ética exemplar e pleno alinhamento aos padrões de qualidade e boas práticas.</p> <p>Além disso, a empresa contratada deve estar plenamente integrada à realidade da Administração Pública Municipal, compreendendo suas particularidades, desafios e especificidades. Tal entendimento é indispensável para garantir o suporte eficaz às demandas apresentadas, assegurando a eficiência e a conformidade legal nas atividades executadas ao longo da vigência contratual.</p>	
<p>3. Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>3.1 Complexidade Técnica e Demandas Específicas</p> <p>A contratação de assessoria e consultoria especializada para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos é fundamental para garantir a correta implementação e o acompanhamento eficaz desses</p>	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

acordos. A complexidade técnica envolvida na administração desses convênios exige um conhecimento aprofundado das normativas e legislações federais, estaduais e municipais, além de uma constante atualização frente às mudanças nas plataformas tecnológicas utilizadas, como a Transferegov, que centraliza a execução e o monitoramento de recursos e projetos. A assessoria especializada será capaz de auxiliar a Prefeitura Municipal de Ourém/PA a otimizar a gestão desses recursos e garantir que os processos atendam às exigências legais, evitando penalidades e riscos de não conformidade.

Além disso, a consultoria se faz necessária devido às especificidades que envolvem o gerenciamento de parcerias entre a Prefeitura e entes públicos, como a União e o Estado. Cada convênio pode envolver uma série de exigências particulares, prazos rígidos e etapas que demandam controle detalhado e constante. O acompanhamento técnico da consultoria será crucial para garantir que a Prefeitura esteja sempre em conformidade com as exigências do Ministério da Economia, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, entre outros órgãos responsáveis, facilitando a execução dos projetos e a correta alocação de recursos. Dessa forma, a consultoria contribuirá diretamente para o sucesso das iniciativas e para a boa execução de políticas públicas no município.

3.2 Alinhamento Estratégico às Necessidades Municipais

A contratação de assessoria e consultoria especializada para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos está alinhada estrategicamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, pois visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos, otimizar a execução de projetos e promover o desenvolvimento local. A gestão eficiente dessas parcerias é fundamental para atender às demandas de infraestrutura, saúde, educação e outras áreas essenciais para a população, além de possibilitar o cumprimento das exigências legais e a utilização plena das ferramentas e plataformas digitais, como a Transferegov, que são indispensáveis para o acompanhamento e controle das ações. Com o suporte de uma assessoria qualificada, o município poderá melhorar a eficiência administrativa, aumentar a transparência na gestão pública e fortalecer a capacidade de implementar políticas públicas que atendam às necessidades da comunidade de forma eficaz e conforme as normativas vigentes.

3.3 Inviabilidade de Competição e Notória Especialização

A singularidade da presente contratação está amparada pelo artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, que reconhece a inexigibilidade de licitação em casos que demandem notória especialização técnica. O objeto da contratação requer uma empresa com expertise comprovada na área, integrada por profissionais capacitados, com histórico de soluções efetivas em situações similares, permitindo, assim, a execução do contrato com eficiência, confiabilidade e alinhamento às necessidades da administração municipal. A experiência acumulada, aliada à capacidade de propor soluções alinhadas às melhores práticas, justifica a escolha de um prestador específico que atenda plenamente aos requisitos técnicos e legais.

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

3.1.1 Justificativa



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação de assessoria e consultoria especializada para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias com a União, Estado e/ou outros entes públicos é imprescindível para garantir a correta execução dos projetos e a boa aplicação dos recursos destinados a áreas essenciais para o desenvolvimento de Ourém/PA. A complexidade técnica e a variedade de exigências legais e operacionais desses convênios tornam necessário o suporte de profissionais capacitados, que possuam profundo conhecimento das normativas federais e estaduais, além da experiência no gerenciamento de plataformas como a Transferegov, que centraliza o acompanhamento e controle dos processos. Esse suporte é fundamental para assegurar que o município cumpra rigorosamente todas as etapas dos convênios, evitando problemas administrativos, financeiros ou jurídicos que possam comprometer a execução das políticas públicas.

Além disso, a gestão eficiente dos convênios exige um acompanhamento contínuo e detalhado das ações, desde a celebração dos instrumentos até a prestação de contas final. A assessoria especializada fornecerá não apenas o monitoramento técnico, mas também a orientação necessária para a Prefeitura de Ourém/PA lidar com eventuais exigências de órgãos de fiscalização, otimizar o uso dos recursos e garantir que as metas sejam alcançadas dentro dos prazos estabelecidos. Com a contratação desse serviço, o município será capaz de aumentar a eficiência administrativa, fortalecer a transparência na gestão pública e assegurar que os projetos atendam às necessidades da população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e o cumprimento dos objetivos estratégicos do governo municipal.

3.1.2 Objetivos

A contratação objetiva assegurar a correta execução, acompanhamento e monitoramento desses acordos, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes. A consultoria buscará otimizar o uso das plataformas digitais, para o gerenciamento dos processos, oferecendo suporte técnico na elaboração de relatórios, acompanhamento de prazos e execução das ações, além de orientar a Prefeitura Municipal de Ourém/PA no cumprimento das obrigações contratuais e na prestação de contas. Dessa forma, a contratação visa aumentar a eficiência administrativa, melhorar a transparência e assegurar o sucesso dos projetos em benefício da população local.

3.2 Benefícios Ocasionados com a Contratação

A contratação trará diversos benefícios para a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, como a garantia de maior eficiência na execução dos projetos e no uso dos recursos públicos, minimizando riscos de erros administrativos e financeiros. Com o acompanhamento técnico nas plataformas digitais, a consultoria permitirá um controle rigoroso dos prazos, relatórios e a conformidade com as exigências legais, o que contribuirá para a transparência da gestão e a prevenção de falhas na prestação de contas. Dessa forma, o município poderá otimizar a execução de políticas públicas, aumentar a confiança da população nas ações governamentais e promover o desenvolvimento local de forma mais eficaz e eficiente.

3.3 Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos incluem a melhoria na eficácia e eficiência da execução dos projetos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

municipais, o cumprimento rigoroso das obrigações legais e contratuais, e a otimização do uso dos recursos públicos. A consultoria proporcionará um acompanhamento técnico contínuo dos processos através da plataforma Transferegov e outros sistemas relevantes, garantindo o cumprimento de prazos, a transparência nas prestações de contas e a minimização de riscos de falhas administrativas. Com isso, espera-se alcançar uma gestão mais assertiva, a maximização dos benefícios para a população local e o fortalecimento das políticas públicas no município.

3.4 Considerações

A empresa a ser contratada deverá apresentar notória especialização e um quadro técnico qualificado, composto por profissionais experientes, capacitados e intimamente relacionados à área de atuação. A excelência no desempenho das atividades, a conduta ética e a confiabilidade serão essenciais para atender às necessidades da Administração Municipal, sempre em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade e em total adequação às demandas do setor público municipal.

3.5 Estimativa de Quantidade

A quantidade de serviços a serem prestados foi estimada com base nas necessidades identificadas pela Prefeitura Municipal de Ourém/PA e considerando os meses remanescentes até o encerramento do exercício de 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais.

5. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com

Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro
Função: Diretora do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com

Obs.: Considerando que até o presente momento, contamos com um quadro reduzido de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

servidores com expertise na área, fica a equipe composta pelos servidores indicados acima.

10. Observações gerais:

10.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

10.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- Os serviços deverão ser executados na sede do município de Ourém, durante 05 (cinco) dias por mês, e de forma remota na sede da empresa, deverão ser executados com pontualidade, discrição e eficiência, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.
- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com acompanhamento técnico nas plataformas digitais, a consultoria permitirá um controle rigoroso dos prazos, relatórios e a conformidade com as exigências legais, o que contribuirá para a transparência da gestão e a prevenção de falhas na prestação de contas.

10.3 Forma e prazo para pagamento:

10.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

10.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais, correspondendo o valor de R\$ 9.000,00 a Prefeitura Municipal, R\$ 9.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde e R\$ 9.000,00 a Secretaria Municipal de Educação.

11. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 10 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

WILLAME AGUIAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Ciente e autorizo o início do planejamento:

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Elainy Nazare De Sousa



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 06/2025

Manoel Maria Ferreira Siqueira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 05/2025